

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 07-07-2021

Ata nº 14

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
João Pedro Meleiro da Silva	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 01-07-2021

Operações Orçamentais	111.052,25€
Operações de Tesouraria	535.005,12€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Isabel Ferreira Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

A Vice-Presidente deu início à reunião passando a palavra aos Vereadores que quisessem intervir.

Tomou a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para mostrar a sua surpresa pelo facto de se ter dirigido às Termas de Melgaço, por duas vezes, em plena época balnear, e não ter conseguido beber água.

A Vice-Presidente questionou-o se sabia o porquê, tendo o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro respondido que a pessoa responsável não estava lá, referindo que, se a empresa não consegue garantir este serviço mínimo, deve a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente que é também Presidente da Conselho de Administração da empresa, fazer mais por esta questão.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro aponta, também, que em frente à pastelaria “A Melgacense”, aquando da marcação de 2 estacionamentos, foi suprimido o estacionamento pintado de amarelo específico para cargas e descargos de duração de 20min, o que tem originado a autuação pela Guarda Nacional Republicana, com o fundamento que tal estacionamento específico não existe por não estar pintado. Questiona se não é possível voltar a marcar o referido estacionamento.

Por fim, o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro mostra-se preocupado com a situação do Sport Clube Melgacense, questionando se o executivo tem conhecimento de algo. Referiu que não aparece ninguém para ocupar os lugares da Direção, que ouve dizer que a equipa sénior masculina vai acabar e que foi já solucionada a questão da equipa feminina. Diz que percebeu que os pais tomaram pulso da situação, que depois, com a direção encabeçada pelo Abel Pereira, correu bem, mas que, atualmente, parece-lhe que nas Assembleias Gerais o que interessa é dizer mal uns dos outros e não solucionar o problema. Sublinha a importância de, entre todos, arranjar uma solução para o Clube.

Tomou a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima, mostrando a sua surpresa sobre a situação reportada nas Termas de Melgaço, pois não é a informação que tem nem a sua experiência, na medida em que, nas suas últimas visitas ao local, conseguiu beber água, não colocando, ainda assim, em causa as palavras do vereador Vítor Cardadeiro. Refere que, quer a Câmara Municipal quer o parceiro privado, têm todo o interesse que o projeto vingue, sublinhando que a área exterior funciona com o apoio da Câmara Municipal. Informa que irá reportar a situação trazida à reunião pelo Vereador Vítor Cardadeiro ao Presidente da Câmara e que vai tentar, ainda neste dia, inteirar-se do que se passa e tentar resolver, tal como o faz com os reportes que, pontualmente, recebe da população.

Sobre o assunto, o Vereador José Adriano Esteves Lima explica que, até agora, a aposta foi na área do bem-estar, mas que, de futuro, a aposta será no âmbito medicinal e a Fonte Principal é a montra das Termas e um meio para catapultar Melgaço, bem como a produtividade geral das Termas. No entanto, esclarece que a empresa referiu que a sua capacidade é reduzida, visto não existir retorno direto, mas que o Município pode ajudar nessa área.

O Vereador José Adriano Esteves Lima continuou respondendo às questões colocadas pelo Vereador Vítor Cardadeiro, explicando que o Município levou a cabo uma série de trabalhos de marcações das vias municipais e que o fez de acordo com o interesse municipal, analisado na

Comissão de Trânsito. Referiu que a zona em causa é uma zona central da Vila, onde são conhecidas as dificuldades no estacionamento de viaturas, razão pela qual a opção passou, para já, por não suprimir lugares de estacionamento para cargas e descargas e por isso não percebe o problema. No entanto, informa que vai analisar a questão.

Por fim, sobre o Sport Clube Melgacense, o Vereador José Adriano Esteves Lima responde que o executivo acompanha a situação de dificuldade reportada, existindo uma relação próxima entre as duas entidades, razão pela qual o apoio facultado pela Câmara Municipal, nos últimos quatro anos, aumentou de 35.000€ para 55.000€. Lembrou a situação vivida pelo clube nos últimos tempos – dívidas, processos judiciais... No último ano, tivemos confusão com a equipa de juniores, que a Câmara Municipal tentou mediar, todavia, sem sucesso. Consequentemente, o Presidente entendeu, bem, na sua opinião, respeitar a autonomia do Clube, não tendo optado por uma posição de força. Sublinha que, atualmente, o nosso interesse é a vitalidade do clube, o projeto desportivo, resolver as dívidas, conseguindo, assim, que o Clube recupere a sua imagem.

Continuou o Vereador José Adriano Esteves Lima dizendo que a atual direção, em funções há alguns anos, informou a Assembleia Geral que pretendia renunciar, após o que surgiram pessoas interessadas no projeto, mas que na Assembleia Geral eletiva não apareceram interessados. Após algumas tentativas para encontrar um líder para o projeto, pelo Clube, por sua parte e por parte do Presidente da Câmara, confessa que tem sido mais difícil do que pensavam, não favorecendo à resolução do problema a contrainformação existente, que afasta as pessoas. No entanto, transmite que hoje falou com o Presidente do Sport Clube Melgacense, que o informou da existência de um grupo disponível para agarrar o projeto e com condições para avançar.

O Vereador Vítor Cardadeiro responde, mostrando-se cético, pois é mais um grupo que diz que sim.

O Vereador José Adriano Esteves Lima sublinha que não está em causa a extinção do Clube, que não se revê na saída dos miúdos para outros clubes e que, segundo o Clube, mesmo com as ditas saídas e com uma tendência para a redução do número de miúdos com a Pandemia, mantém-se o número de atletas.

Por fim, ainda que se tenha verificado a saída de um diretor e de jogadores, mantém-se otimista na resolução do problema já nos próximos dias, sublinhando que a Câmara Municipal pretende a continuidade do trabalho realizado no âmbito do saneamento financeiro e do projeto desportivo e que irá acompanhar, como sempre, o processo eletivo para uma nova direção.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

180. Neste ponto não está presente a Ata da reunião anterior, por não ter sido possível aos serviços concluí-la

181. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

182. Presente requerimento apresentado por Deolinda dos Prazeres Carpinteiro, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas inscritas na matriz predial urbana sob o nº12295 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro; que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito contantes da informação nº5629 de 18-06-2021 e de acordo com o nº5 do artigo 46º do CIMI, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas inscrito na matriz predial urbana sob o nº12295 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

183. Presente requerimento apresentado por Deolinda dos Prazeres Carpinteiro, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1784º da Freguesia de São Paio, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5630 de 18-06-2021 e no uso da competência prevista no art.º 54º da Lei nº64/2003, de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo nº 1784º da Freguesias de São Paio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

184. Presente email de Imobiliária Calvolima, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº13764 da União de freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro e ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº17707 da União de freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5860 de 28-06-2021 e no uso da competência prevista no art.º 54º da Lei nº64/2003, de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº13764 da União de freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro e ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº17707 da União de freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

185. Presente requerimento apresentado por Laura Lourenço, a solicitar a emissão de certidão de constituição de compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº5047 da freguesia de São Paio, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6013 de 01-07-2021 e no uso da competência prevista no art.º 54º da Lei nº64/2003, de 23 de agosto, aprovar a emissão de certidão de constituição de



compropriedade relativo ao prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo nº 5047 da freguesia de São Paio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

186. Presente email da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, a solicitar 6 lugares de estacionamento reservados ao CATL, distribuídos entre a Rua Velha e a Rua José Cândido Gomes de Abreu, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador José Adriano Esteves Lima introduziu este assunto esclarecendo que o pedido foi efetuado aquando da alteração do local do ATL, mas que foi protelado pois o Regulamento de Trânsito estava em processo de elaboração e aprovação, após o qual foi constituída a respetiva Comissão, bem como devido às obras planeadas e que foram executadas no último ano na Rua Cândido Gomes de Abreu.

Atualmente, não é possível reservar estacionamentos na Rua Velha, porque não há estacionamentos em entroncamentos. Informa que um proprietário de uma garagem na referida rua pediu medidas para acabar com os estacionamentos indevidos, razão pela qual foi repintada a linha amarela no pavimento, o que, conforme o referido proprietário, não resolveu o problema, tendo sido informado que devia alertar as autoridades. O Vereador José Adriano Esteves Lima esclarece, ainda, que apenas são concedidos dois lugares na Rua Cândido Gomes de Abreu, pois a Comissão de Trânsito entende que a Instituição tem condições para dar resposta ao problema do estacionamento a nível interno.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias responde que, sendo certa a existência de um largo dentro das instalações, verifica-se a concentração de pais ao mesmo tempo, ao que se juntam as carrinhas da instituição, daí a necessidade do pedido, na medida em que o estacionamento interior não funciona.

O Vereador José Adriano Esteves Lima compreende e reconhece que certas pessoas não se sentem à vontade nas inversões de marcha, mas também sublinha a necessidade de organização do espaço para o efeito. Informa que a opinião da arquiteta Patrícia era, e bem, não onerar o espaço público quando há resposta internamente, mas que, mesmo assim, sugeriu a concessão de dois lugares, de forma a encontrar um equilíbrio.

Refere que este não é o único problema que a Santa Casa da Misericórdia de Melgaço enfrenta ao nível do estacionamento, mas que também sabe que, na creche, jardim de infância e lar não é fácil encontrar soluções internas, visto que os serviços municipais já analisaram a questão. Por isso, informa que a Câmara Municipal está a ponderar arranjar o Largo Santo Cristo para ajudar na resposta a este problema.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias mostra-se preocupada pois, considerando que algumas pessoas estacionam na entrada do lar, fica comprometida a assistência numa emergência, pois uma ambulância não consegue lá chegar.

O Vereador José Adriano Esteves Lima responde que os serviços já analisaram a possibilidade de utilizar o túnel na parte de trás do edifício, de forma ao trânsito fluir da

entrada principal saindo pela porta de cima, não sendo possível devido às diferenças de cota.

A vereadora Maria Sameiro Sousa Domingues Lima sublinha que a Rua Velha está bastante sacrificada ao que o Vereador José Adriano Esteves responde que já foi suprido o lugar de cargas e descargas, que já não era necessário.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6017 de 01-07-2021 e no uso da competência prevista nas alíneas qq) e rr) do nº1 do artº33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, atribuir 2 lugares de estacionamento na Rua José Cândido Gomes de Abreu, com horário limitado a 30 minutos, das 8.00h às 20.00h. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

187. Presente ofício da Freguesia de Alvaredo, a solicitar a concessão de um subsídio em espécie (fornecimento de material para levar a cabo a construção do escoamento das águas bravas desde o lugar da Presa até ao lugar da Folga), que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5334 de 09-06-2021, aprovar o fornecimento total do material pretendido, no uso da competência prevista na alínea o) do nº1 do artº33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

188. Presente email de Padre Carlos Martins, responsável pelo Centro Paroquial e Social de Chaviães, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 10.000,00€, para a execução de trabalhos no Centro Paroquial e Social de Chaviães. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº6018 de 01-07-2021 e no uso da competência prevista na alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 9.778,70€, para a execução de trabalhos no Centro Paroquial e Social de Chaviães.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

189. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do Acordo Institucional - Caminho Minhoto Ribeiro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5870 de 28-06-2021 e conforme o nº3 do artigo 35º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação do Acordo Institucional – Caminho Minhoto Ribeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta,



190. Ofício da Associação Social e Cultural "Dona Paterna", a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 20.000,00€, para ajudar nas despesas de tesouraria. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias refere que estas instituições vivem um período complicado a nível financeiro, principalmente com o encerramento do apoio domiciliário devido à pandemia. Por outro lado, esclarece que os Protocolos em vigor com a Administração Central não abrangem todas as camas e que é difícil as instituições mais pequenas serem sustentáveis, pois os valores transferidos no âmbito dos Protocolos são baixos, como são baixas as reformas dos utentes, mas as exigências, nomeadamente, de recursos humanos, são as iguais quer a instituição tenha 20 camas ou 30. Alerta para o facto de, no concelho de Melgaço, podermos estar a cair no erro da existência de instituições pequenas, nomeadamente em Parada do Monte e Castro Laboreiro.

Continua a vereadora Maria José Rodrigues Dias dando o exemplo dos Lares de Melgaço e Arcos de Valdevez, que aumentaram o número de camas, de 28 para 40, pois chegaram à conclusão de que não conseguiam a sustentabilidade com as 28 camas, porquanto os 1.200€/1.300€ por pessoa, por mês, arrecadados no âmbito dos protocolos e das reformas, não suficientes para cobrir as despesas. Por isso, sublinha que, daqui a, mais ou menos, 6 anos, os novos lares que referiu, bem como a Associação Social e Cultural "Dona Paterna" vão precisar de mais subsídios. Por tudo isto, sublinha que é importante apoiar, mas também apontar os erros para que consigam arranjar soluções.

A Vice-Presidente Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso sublinha a importância do apoio domiciliário, mas refere a falta de recursos humanos para esta valência.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias concorda que, em Melgaço, não se encontra recursos humanos suficientes para os Centros Sociais funcionarem com todas as respostas sociais necessárias. Assume que a escolha é complicada: ou se encerra certas respostas com a subtração financeira correspondente, ou continuam abertas, mas com insuficiência de pessoal, o que é pesado para quem trabalha. No entanto volta a referir que a Associação Social e Cultural "Dona Paterna" tem que pensar na sua viabilidade, pois é difícil manter-se apenas com o lar como fonte de financiamento.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro relembra que a Associação perdeu as receitas provenientes da Festa do Alvarinho e do Fumeiro e a Vereadora Maria José Rodrigues Dias esclarece que a pandemia teve como consequência o aumento dos gastos, apesar dos apoios criados.

A Vice-Presidente Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso relembra que a autarquia, nesta fase, apoiou ao nível do material necessário.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro propõe que a Câmara Municipal apoie com meios, visto que, face à repetição dos pedidos de apoio, é de concluir que os mesmos se vão repetir.

O Vereador José Custódio Domingues sublinha a importância de “dar a cana e ensinar a pescar”.

A vereadora Maria José Rodrigues Dias sugere que a Câmara Municipal apoie na gestão contabilística e refere o prolongamento do Programa Pares, no âmbito do qual existem apoios ao nível dos recursos humanos. Afirma, ainda, que os trabalhadores desta área não estão satisfeitos, o que se justifica pelas regras apertadas que têm que cumprir, as quais afastam trabalhadores.

O Vereador José Adriano Esteves Lima concorda com o que foi dito em relação à viabilidade financeira da Associação Social e Cultural “Dona Paterna”, recordando, todavia, que a Câmara Municipal, por unanimidade, concedeu apoios a muitas outras IPSS, também com dificuldades. Afirma que no momento atual, com a situação pandémica, é necessário apoiar, ainda que, no futuro, a situação deva ser diferente, partilhando a opinião do Presidente da Câmara, no sentido de respeitar a autonomia das instituições.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias sugere, ainda, o estabelecimento de um valor anual de apoio às IPSS, tendo em conta o orçamento e plano de atividades, tal como se faz em relação aos Bombeiros Voluntários de Melgaco e ao Sport Clube Melgacense.

O Vereador José Adriano Esteves Lima entende que é necessário encontrar um ponto de equilíbrio, pois, na sua opinião, não é possível manter o nível dos apoios concedidos até aqui. No entanto, aponta o exemplo de outras autarquias que utilizavam fórmulas matemáticas para a concessão de apoios e que foram abandonadas ou subvertidas, na medida em que, com o passar dos tempos, não permitiam responder cabalmente às necessidades. Por isso, a Câmara Municipal não optou pelo modelo estático das fórmulas, que não admitem incluir certas variáveis, ainda que esse modelo fosse mais confortável para os indeferimentos dos pedidos. Por outro lado, o Vereador José Adriano Esteves Lima aponta que, em alguns casos, as coletividades não fazem qualquer esforço financeiro para realizar determinados projetos e dão como garantido o apoio da Câmara Municipal, o que também não pode ser, ideia com a qual a Vereadora Maria José Rodrigues Dias concorda.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro relembra a fórmula existente para a concessão de apoio social às famílias, que não obtém a sua concordância, pois certas famílias veem o seu pedido indeferido quando é injusto. Sublinha, ainda, que os apoios às famílias não são suficientes.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias sublinha esse exemplo.

O Vereador José Adriano Esteves Lima reconhece as vantagens e desvantagens das várias opções e refere as dificuldades nas escolhas da distribuição dos apoios, sabendo que ficam sempre pessoas excluídas dos apoios. Ainda assim, fazendo a ponderação, afirma que não estamos no ponto ideal, mas que é satisfatória a nossa realidade pois não nos podemos esquecer que, muitas vezes, é complementar em relação ao apoio de outras entidades.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da

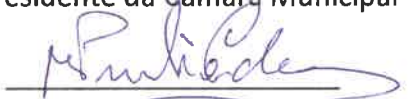
informação n.º 5887 de 29-06-2021 e no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artº33º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 10.000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Amc Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

